



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 857/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2022

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Segue anexo OF. GAB. PMVNI/Nº 541/2022, que encaminha Projeto de Lei SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.447/2021

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2022, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 08/11/2022 19:36

Checksum: **6636BA04A8B6C87D5D639D1A79C12F5FF9FFE98B88129602E31FA869C9F55F2E**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320033003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.